



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS**

EDITAL n. 4/2014/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos das Resoluções ns. 19/2012/TP e 3/2014/TP, em consonância com a Resolução n. 72/2009-CNJ e alterações, bem como com a Resolução n. 106/2010-CNJ, torna pública a abertura do **prazo de 05 dias, contados a partir da publicação deste Edital, para as inscrições de Juízes de Direito de Entrância Especial**, interessados em concorrer no processo seletivo de convocação para substituição na Segunda Instância, sendo doze (12) para atuação na área cível e seis (6) na área criminal, os quais serão escolhidos pelos critérios de antiguidade e de merecimento, alternadamente.

ÁREA CÍVEL:

- 1 - Antiguidade
- 2- Merecimento
- 3 - Antiguidade
- 4 - Merecimento
- 5 - Antiguidade
- 6 - Merecimento
- 7 - Antiguidade
- 8 - Merecimento
- 9 - Antiguidade
- 10 - Merecimento
- 11 - Antiguidade
- 12 - Merecimento

ÁREA CRIMINAL:

- 1 - Antiguidade
- 2- Merecimento
- 3 - Antiguidade
- 4 - Merecimento
- 5 - Antiguidade
- 6 - Merecimento

As inscrições deverão ser efetuadas **obrigatoriamente** no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.ius.br>, e, **precisamente nesse ato, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada**, certidão de inexistência de *processos conclusos fora dos prazos legais* e de *não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência*.

Cuiabá, 18 de março de 2014.



Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**,
Presidente do Tribunal de Justiça.



CLASSE CNJ - 283 - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO AUTOR -
 MINISTÉRIO PÚBLICO E REU - NATANAEL CASAVECHIA (Advs: Dra.
 MARIANA MULARI NASSAR NOBRE, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão:

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REU: NATANAEL CASAVECHIA

Intime-se a Defesa do réu para que, no prazo de 05 (cinco) dias,
 apresente o rol de testemunhas.

Cuiabá, 21 de março de 2014.

Des. Alberto Ferreira de Souza

Ass.: EXMO. SR. DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA (RELATOR)

Com intimação às patronas do Réu - NATANAEL CASAVECHIA
 (advogadas Dra. MARIANA MULARI NASSAR NOBRE e Dra. DANIELLI
 REDIVO).

Coordenadoria de Magistrados

Portaria

PORTARIA Nº 106/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO
 GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o despacho exarado em 19-3-2014 no Ofício nº
 07/14-GAB/MHM de 7-3-2014 (protocolo 0026435-43.2014), firmado pelo
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Machado,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO DA CUNHA,
 para compor quórum na sessão da Segunda Câmara Criminal, no dia
 14-5-2014, quarta-feira, às 14:00h, Plenário 4, em virtude do afastamento
 justificado do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Machado.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de março de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI,
 Presidente do Tribunal de Justiça.

Edital

EDITAL n. 4/2014/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos
 das Resoluções ns. 19/2012/TP e 3/2014/TP, em consonância com a
 Resolução n. 72/2009-CNJ e alterações, bem como com a Resolução n.
 106/2010-CNJ, torna pública a abertura do prazo de 05 dias, contados
 a partir da publicação deste Edital, para as inscrições de Juizes
 de Direito de Entrância Especial, interessados em concorrer no
 processo seletivo de convocação para substituição na Segunda Instância,
 sendo doze (12) para atuação na área cível e seis (6) na área criminal, os
 quais serão escolhidos pelos critérios de antiguidade e de merecimento,
 alternadamente.

ÁREA CÍVEL:

- 1 - Antiguidade
- 2 - Merecimento
- 3 - Antiguidade
- 4 - Merecimento
- 5 - Antiguidade
- 6 - Merecimento
- 7 - Antiguidade
- 8 - Merecimento
- 9 - Antiguidade
- 10 - Merecimento
- 11 - Antiguidade
- 12 - Merecimento

ÁREA CRIMINAL:

- 1 - Antiguidade
- 2 - Merecimento
- 3 - Antiguidade

4 - Merecimento

5 - Antiguidade

6 - Merecimento

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço
 eletrônico <http://mcmt.jmt.jus.br>, e, precisamente nesse ato, o
 Magistrado deverá anexar, via digitalizada, certidão de inexistência
 de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa
 a adiamento injustificado de audiência.

Cuiabá, 18 de março de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI,
 Presidente do Tribunal de Justiça.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Despacho

56/2014-DRH

DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Concessão de licença prêmio, conforme despacho do Coordenadora de
 Recursos Humanos de:

20.03.2014

NOIZE BISPO DA SILVA, Técnico Judiciário PTJ - relativo ao quinquênio de
 20/2/2009 a 20/2/2014 (PTG- 0021108-20/2014).

Renata Guimarães Bueno Pereira

Coordenadora de Recursos Humanos

Ato

COMUNICADO Nº 89/2014-DRH Comunicamos para que tome sem efeito, a
 publicação do Ato nº 192/2014/DRH, de 17 de março de 2014,
 disponibilizado em 24/03/2014, no DJE nº 9262, por inconsistência na
 transmissão da matéria a ser publicada pelo sistema CIA - Controle de
 Informação Administrativo. Departamento de Recursos Humanos, em
 Cuiabá, 24 de março de 2014. Phiama Emanuela P. B. Prado Diretora do
 Departamento de Recursos Humanos Renata Guimarães Bueno Pereira
 Coordenadora de Recursos Humanos

ATO N. 192/2014-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO
 GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 9.319, de 24.02.2010, e no uso de suas
 atribuições legais, RESOLVE: Nomear, em comissão, MARESSA
 FRANCIELLEN SILVA KNONER, CPF n.º 025129281-95, para exercer o
 cargo de Assessor Auxiliar de Gabinete I PDA-CNE-VII, do Gabinete do
 Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, com efeitos a partir da
 Assinatura do Termo de Posse e Exercício. Publique-se. Registre-se.
 Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de março de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
 Presidente do Tribunal de Justiça
 CIA 0029548-05/2014

Portaria Presidência

PORTARIA N. 72/2014-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO
 GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Designar a servidora KEILA MARESSA ROCHA FERREIRA SOARES
 MACIEL, matrícula 8967, CPF n.º 694.365.921-91, Técnico Judiciário PTJ,
 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa I PDA-CNE-
 IV, da Diretoria Geral, deste Tribunal, com efeitos a partir da publicação
 desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de março de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
 Presidente do Tribunal de Justiça
 CIA n. 0026736-87-2014

Decisão do Presidente

